

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias do Delegado da Polícia Chefe, de 25-11-81
APOSENTANDO A PEDIDO, nos termos do art. 222, III, da Lei nº 10.261/68:

EMILIO MARCONDES MONTEIRO - RG. 3.373.077, Administrador, padrão 24-E-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado no O-PC, com sede de exercício no IML, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, nº 116/81, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais a vantagem pecuniária de acordo com o art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 7.420/70-CI. (DADG/758-P).

APOSENTANDO, nos termos do art. 222, I, combinado com o art. 223, da Lei nº 10.261/68:

conforme Laudo de Aposentadoria nº 1.467, expedido em 11-8-81, pelo DMSCE, a partir de 11-8-81, FARIAS DE FARIS - RG. 646.664, Escrivão de Polícia I, padrão 10-D-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado no DCP, classificado no DEGRAN, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais as vantagens pecuniárias de acordo com os arts. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 8º da LC 247/81 e art. 5º das Ds. Ts. de LC 247/81, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 23.635/69-CI. (DADG/759-P).

conforme Laudo de Aposentadoria nº 1.289, expedido em 6-7-81, pelo DMSCE, a partir de 20-6-81, ALOISIO BAPTISTINI - RG. 2.969.365, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 5-8-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado no DCP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol de Município de Iguape, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 8º da LC 247/81, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 9.122/71-CI. (DADG/760-P)

APOSENTANDO COMPULSORIAMENTE, nos termos do art. 222, II, combinado com o art. 226, I, 1, da Lei nº 10.261/68:

a partir de 20-5-81, NICOLAU PADILHA - RG. 1.127.594, Carcereiro, padrão 25-E-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado no DCP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol de Município de Sumaré, contando 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 531/81, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais as vantagens pecuniárias de acordo com os arts. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 8º da LC 247/81 e art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 2.560/70-CI. (DADG/761-P).

EXONERANDO A PEDIDO nos termos do art. 58, I, § 1º, da LC 180/78.

NEI ROBERTO DE OLIVEIRA - RG. 5.616.019, do cargo de Eletricista, caráter temporário, padrão 7-A-1-1, do SQC-III do QSSP, lotado no DADG, classificado na OSA, nomeado por Decreto de 13, publicado a 14-5-81. (DADG/762-P).

ORIVALDO ANDRADE - RG. 9.407.166, do cargo de Eletricista, caráter temporário, padrão 7-A-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado na OSA, nomeado por Decreto de 13, publicado a 14-5-81. (DADG/763-P).

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 25-11-81

DECLARANDO:

No título do funcionário abaixo, que, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 12.836-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SSP-12.423/81 - (PJ nº 2.448-SO-11-F) - e em razão da reformulação de cálculos fazendo incidir a gratificação do REMP sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, de acordo com a sua situação funcional, fica enquadrado no padrão e data citados:

Bel. ALDÁRIO TINOCO, RG. 300.444, Delegado de Polícia Classe Especial, do SQC-III, a partir de: 01-03-78 - Padrão 65-E. Esta apostila prevalece sobre as publicações de 14-7-78 e 7-3-79.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Apostilas do Delegado Titular de 24 e 25/11/81

Declarando: nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 8.242-1, conforme determina a Obrigação de Fazer contida no Processo PJ-420/80-32-E, em razão da reformulação de cálculos, ficam enquadrados nas datas e padrões conforme seguem:

Antonio Luiz dos Santos, RG. 2.624.909, Eletricista, a partir de 01/03/78, no padrão 19-B, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78 e, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC., a partir de 01/03/80, no padrão 20-B, prevalecendo esta apostila sobre as publicações de 27-07/78 e 07/05/80 - Fernando Soares, RG. 2.560.688, Fumaleiro, a partir de 01/03/78, no padrão 19-B, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78 e, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC., a partir de 01/12/79, no padrão 20-B, prevalecendo esta apostila sobre as publicações de 27/07/78 e 08/02/80 - Ivo Roscini, RG. 1.129.412, Fumaleiro, a partir de 01/03/78, no padrão 19-B a que se refere o artigo 64 da LC 180/78 e, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC., a partir de 26/10/80, no padrão 20-B, e de acordo com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, em virtude da Evolução Funcional, a partir de 01/02/81, no padrão 21-B, prevalecendo esta apostila sobre as publicações de 27/07/78 e 11/12/80 - Luiz Teixeira RG. 2.605.616, Técnico, a partir de 01/03/78, no padrão 21-C, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78 e, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC., a partir de 05/04/79, no padrão 22-C, e de acordo com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, em virtude da Evolução Funcional, a partir de 01/02/81, no padrão 23-C, prevalecendo esta apostila sobre as publicações de 27/07/78, 02/06-79 e 14/02/81.

Declarando: no título de Ivo Roscini, RG. 1.129.412, Fumaleiro, efetivo, que de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão 17-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT., da citada LC., prevalecendo esta apostila sobre a publicada em 06/05/81.

Departamento Estadual de Polícia Científica

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Apostilas do Diretor de Serviço de Administração:

Declarando, nos títulos dos funcionários a seguir indicados, que de conformidade com o art. 22 da LC 247/81, os cargos e funções a que o mesmo se refere, ficam enquadrados a partir de 01-03-81, nos padrões acima mencionados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da citada LC:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

MOTOTRISTA POLICIAL, do SQP-II
RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA, RG. 8.848.845, padrão 10-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 25-07-81.
ESCRIVÃO, do SQP-II
MARIA REGINA GOMES, RG. 7.477.466, padrão 9-A.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I

FOTÓGRAFO (TÉCNICA POLICIAL), do SQC-III
JOSÉ ANTONIO PASSERO, RG. 3.195.300, padrão 7-C, ficando sem efeito a apostila publicada em 30-07-81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I

PERITO CRIMINAL ENCARGADO, do SQC-II
HERCILIO MACIELANO, RG. 1.994.874, padrão 11-C, ficando sem efeito a apostila publicada em 14-10-81.

Academia de Polícia
APOSTILA DO DIRETOR DE SERVIÇO
Declarando no título dos funcionários abaixo, de conformidade com o artigo 91 da LC nº 180, combinada com o artigo 24 da D.T. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 10, inciso IV, das D.T. de LC nº 209/79, ficam enquadrados a partir de 01/03/81:
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA
ANTONIO MARCEL PACHADO - RG. 413.719, Padrão 17-E-E-3-Y.I.
CHEFE DE SEÇÃO (Administração Geral)
RAYNISTA - RG. 1.585.312, Padrão 20-E-E-2-Y.I.
ALICE FARIAS MELLERIGSTER - RG. 1.437.731, Padrão 21-E-E-2-Y.I.
INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JUDY BAPTISTA VISANTI - RG. 467.694, Padrão 22-E-E-2-Y.I.
INSPEÇÃO DE ALMOÇOS
GERALDO FRIDLANDI - RG. 1.524.299, Padrão 15-E-E-1-Y.I.
CONTINUA-PORTEIRO
JOSÉ DOS SANTOS - RG. 1.155.950, Padrão 12-C-E-1-Y.I. e nos termos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 22/03/81 no Padrão 13-E-E-1-Y.I., tornando sem efeito apostila publicada em 17/09/81.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA
APOSTILA DO DIRETOR DE 25.11.81.

Declarando:

Em cumprimento ao v. acórdão proferido na Ação Ordinária nº 180/73, constante do Processo nº 4842/76-SSP, complementada a apostila publicada em 12.04.78, para declarar que o interessado, abaixo relacionado, faz jus a diferença entre o valor de seu cargo e da função de Motorista Policial, conforme segue:

ANTONIO MANOEL FILHO, RG. 2.594.443 - Servente Efetivo: a) de 01.03.78 a 07.04.78 - Servente 12-C - Motorista 27-C, uma vez que o interessado, no D.O. de 08.04.78, foi nomeado para o cargo de Motorista Policial.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS
PORTARIA DO DELEGADO TITULAR

DESIGNANDO

FRANCISCO RODRIGUES, R.G. 2.676.550, Escrivão de Polícia efetivo, padrão 10-B-I, da Delpolmun. de Campinas, 5º D.P., para a Delegacia Regional de Polícia - Sede, Port. 149/81

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declarando:

De conformidade a que se refere o inciso II do art. 3º da LC nº 219 de 10.07.79 que:

Bel. Adyr de Toledo Romano, RG. 9.006.991, Delegado de Polícia 4ª Classe, Ref. II, 01 quinquênio a partir de 25 de agosto de 1981, Tot. 01 qq.

Bel. José Carlos Zuiani, RG. 4.262.287, Delegado de Polícia 4ª Classe, Ref. II, 01 quinquênio a partir de 25 de agosto de 1981, Tot. 01 qq.

Bel. Rubens da Silva Ribeiro Junior, RG. 5.185.119, Delegado de Polícia 5ª Classe, Ref. I, 01 quinquênio a partir de 25 de agosto de 1981, Tot. 01 qq.

No título de Promoção de EUGÊNIO OLIVO, RG. 2.804.137, nos termos do art. 212 da LC 180, de 12 de maio de 1978, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere Técnico de Telecomunicações Policial, do QSSP-PF-III, padrão "15-B", fica enquadrado, a partir de 1º de março de 1978, no Subquadrado de Cargos Públicos III, da SSP, classificado no Grau B da referência 11-B, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o art. 64, inciso III alínea "a" da mesma LC., de conformidade com o disposto no art. 69 da LC nº 180/78, arts. 3º e 7º, inciso I, das DT, observado o art. 182 e o Anexo II da mesma LC. (Esta apostila prevalece sobre apostila publicada em 02.09.78).

De conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 01.02.1981, no padrão mencionado:

Técnico de Telecomunicações Policial.
Eugênio Olivo - RG. 2.804.137 - padrão 32-B.

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 para declarar que:

Eugênio Olivo, RG. 2.804.137, Técnico de Telecomunicações Policial, Padrão "32-B", fica enquadrado, a partir de 17 de Fevereiro de 1981 no padrão 33-B, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 24.04.81).

Declarando de conformidade com o art. 22 da LC 247/81, que o cargo do funcionário abaixo discriminado do SQC III, da SSP, fica enquadrado a partir de 01.03.81, no padrão adjacente mencionado, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da citada LC, fazendo jus a gratificação de que trata o inciso II, do art. 45, da LC. 207/79, com a redação dada pelo art. 8º da LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTO 2 TABELA I.
INVESTIGADOR DE POLÍCIA-I

NILO FERREIRA CHAGAS, RG. 1.372.279 - padrão 12-D, assegurada a vantagem pessoal de CB\$ -228,10, na forma do art. 5º das DT. 6

No Título de promoção de NILO FERREIRA CHAGAS, RG. 1.372.279, que o cargo de Investigador de Polícia - I, do SQC III do QSSP, de conformidade com os arts. 91 e 212 da LC 180/78, combinados com o art. 25 das DT da mencionada LC 180/78, fica enquadrado a partir de 06 de maio de 1981, no padrão 16-D, da Escala de Vencimento 2 Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. nº 247 de 06.04.81.

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, para declarar que:

NILO FERREIRA CHAGAS, RG. 1.372.279, Investigador de Polícia - I, Padrão 16-D, fica enquadrado a partir de 06 de maio de 1981, no padrão 17-D, da escala de vencimento 2 tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC 247/81 de 06. abril 1981.

De conformidade com o art. 25 da LC 180/78, alterado pelo art. 1º da LC 209/79, que o SR. ROBERTO CABRAL BRANDÃO, RG. 1.265.401, Inspetor de Diversões Públicas, fica enquadrado a partir de 20 de Janeiro de 1981 no Padrão 38 D, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64 da LC. 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 14.05.81).

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 para declarar que:

ROBERTO CABRAL BRANDÃO, RG. 1.265.401, Inspetor de Diversões Públicas, Padrão 38-D, fica enquadrado a partir de 20 de Janeiro de 1981 no padrão "39-D", Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 14.05.81).

No Título de Nomeação de ANISIO MATHIAS DOS SANTOS, RG. 6.831.046, que o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia-I de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mencionada LC, fica enquadrado a partir de 11 de Fevereiro de 1981 no Padrão 31-A, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64 da LC 180/78. (Esta Apostila prevalece sobre a apostila publicada em 02.07.81).

No título de Nomeação de EZIR PAES LEITE, RG. 4.190.324, que o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia I de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mencionada LC, fica enquadrado a partir de 12 de Fevereiro de 1981 no Padrão 32-A, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64 da LC nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 02.07.81).

No Título de Nomeação de FRANCISCO MOLINA LEDESMA, RG. 3.998.192, que o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia-I de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mencionada LC, fica enquadrado a partir de 10 de Fevereiro de 1981 no Padrão 32-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila em 11.07.81).

No Título de Nomeação de JOÃO SERGIO DEZZOTTI, RG. 6.199.646, que o cargo a que o mesmo se refere de Carcereiro de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mencionada LC, fica enquadrado a partir de 13 de Fevereiro de 1981 no Padrão 24-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC nº 180/78. (Esta Apostila prevalece sobre a apostila publicada em 16.07.81).

No Título de Nomeação de JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, RG. 4.057.223, que o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia-I de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mencionada LC, fica enquadrado a partir de 11 de Fevereiro de 1981 no Padrão 32-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81).

No título de Nomeação de OSMAR ROBERTO LINO, RG. 5.154.041, que o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia-I de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mencionada LC, fica enquadrado a partir de 12 de Fevereiro de 1981 no Padrão 32-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 para declarar que:

ADALTON DE FREITAS WANDERLEY, RG. 2.998.620, Padrão 20-A enquadrado, a partir de 04 de Outubro 1980 no Padrão 22-A Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 14.05.81).

ARTHUR AMÂNCIO DA SILVA, RG. 5.437.700, Carcereiro, Padrão 24-A, enquadrado a partir de 22 de Setembro de 1980, no Padrão "25-A", Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

AVELINO ALVES DE CAMPOS FILHO, RG. 2.637.295, Escrivão de Polícia-I, Padrão 30-A, enquadrado a partir de 19 de Janeiro de 1981 no Padrão 31-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 16.07.81).

BENEDITO ESPANHA, RG. 5.225.324, Investigador de Polícia-I, Padrão 31-A, enquadrado a partir de 19 de Fevereiro de 1980 no Padrão 32-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 24.04.81).

DURVAL DOMINGUES, RG. 5.529.269, Motorista Policial, Padrão 20-A enquadrado a partir de 02 de Fevereiro de 1981 no Padrão 21-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC nº 180/78.

GERALDO DE JESUS SOATOLINI, RG. 3.789.962, Motorista Policial, Padrão 22-A, enquadrado a partir de 16 de Fevereiro de 1981 no Padrão "23-A", Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81).

HERMINIO DENTELLO FILHO, RG. 3.466.321, Investigador de Polícia-II, Padrão 34-B, enquadrado a partir de 16 de Dezembro de 1980 no Padrão 35-B, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 30.07.81).

JAIMÉ BORGES SALLES, RG. 3.847.070, Servente, Padrão 9-A, enquadrado a partir de 11 de Fevereiro de 1981 no Padrão 10-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 2.795.583, Investigador de Polícia-I, Padrão 35-C, enquadrado a partir de 12 de Fevereiro de 1980 no Padrão 36-C, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da Lei Complementar nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 09.07.81).

JOSÉ AUGUSTO MOREIRA LEME, RG. 5.216.224, Investigador de Polícia-I, Padrão 31-A, enquadrado a partir de 13 de Dezembro de 1980 no Padrão 32-A, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64 da Lei Complementar nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

LIBERAL YUKI HASHIMURA, RG. 4.883.715, Escrivão de Polícia - I, Padrão 32-A, enquadrado a partir de 12 de Setembro de 1980 no Padrão 33-A, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64 da LC 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 30.07.81).

LUIZ ANTONIO BRAGA, RG. 4.485.203, Investigador de Polícia-I, Padrão 30-A, enquadrado a partir de 30 de Janeiro no Padrão 31-A, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64 da LC 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

LUIZ CARLOS BARBOSA, RG. 4.259.020, Carcereiro, Padrão "25-B", enquadrado a partir de 09 de março de 1980 no Padrão 26-B, Tabela I, do Anexo I, a que o art. 64 da LC nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 02.07.81).

RAFAEL TOBIAS NOGUEIRA, RG. 7.293.342, Escrivão de Polícia I, Padrão 31-A, enquadrado a partir de 17 de Fevereiro no Padrão 32-A, Tabela I, do Anexo I, a que o art. 64 da LC 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila / publicada em 30.07.81).